



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 065/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a agente político e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor **REVINALDO VIANA RIBEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Vigia do quadro funcional da Secretaria Municipal Saúde, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 13 a 15/05/2020, para buscar insumos ao Hospital Municipal para o combate a **pandemia do COVID-19**.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, afim custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria **retroagem a 13 de maio de 2020**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 18 de maio de 2020.


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal.